



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 873/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente, o recuo de poste em beco anexo a av. Tomé de Souza nº500 no bairro Interlagos.

Considerando que o artigo 125, II, do regimento interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação, que solicita à **Secretaria de Obras e Serviços Urbanos** para que solicite ao setor competente, o recuo de poste em beco, anexo á av. Tomé de Souza nº500 no bairro Interlagos. Em fiscalização ao local constatei a necessidade do pedido. O tal poste não permite que os veículos possam alcançar o destino final fazendo com que os moradores





tenham dificuldades de receberem mercadorias e compras de supermercado, além de serem obrigados a deixarem seus carros distantes de suas casas.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração

Plenário “Joaquim Calmon”, 20 de novembro de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200370038003500320033003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 20/11/2023 16:25

Checksum: **D2F9AB077AF920C36E50B4290989D5D818BDB255A59FC1F2430B1ED3A4A5FDE4**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200370038003500320033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.